

PORTARIA ANAC Nº 67/SPO, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de INVA e IFR da SETENTRIONAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.163870/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos, da SETENTRIONAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Av. Luiz Dumont Villares, 2078, Sala 63, Parada Inglesa, CEP: 02239-000, São Paulo (SP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA